



Assembleia Legislativa do Estado do Acre

LEI Nº 4.590, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da denominação da Fundação Hospital Estadual do Acre em homenagem ao Governador Flaviano Melo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Fundação Hospital Estadual do Acre, passando a se chamar Fundação Hospitalar Governador Flaviano Melo.

Art. 2º Em virtude da alteração de nomenclatura de que trata esta Lei, todas as referências à então Fundação Hospital Estadual do Acre, devem ser interpretadas como referências à Fundação Hospitalar Governador Flaviano Melo.

Art. 3º Cabe à Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE e à atual Fundação Hospitalar Governador Flaviano Melo adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 24 de março de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis e 64º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre